

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 178/2022 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: INFORMAÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS E RECURSOS DE CUSTEIO REFERENTES À PORTARIA 155 DE 10 DE AGOSTO – MEC/CAPES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) EMERGENCIAL DE CONSOLIDAÇÃO ESTRATÉGICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICOS

Senhores/as,

Cumprimentando-os/as cordialmente, por meio deste **INFORMAMOS** sobre a **Portaria Nº 155 de 10 de agosto de 2022 – MEC/CAPES**, disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-155-de-10-de-agosto-de-2022-421944218>, que dispõe sobre o **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos**.

Por meio da Portaria informa-se sobre a concessão de **bolsas** nos níveis de formação mestrado e doutorado, e **recursos de custeio** para consolidação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos com **notas 3 e 4**, de modo a contribuir para a consolidação e redução de assimetrias identificadas no âmbito do SNPQ a partir da formação de mestres e doutores.

Os benefícios concedidos no âmbito desta portaria serão financiados e geridos pela Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

As bolsas concedidas no âmbito desta Portaria serão pagas diretamente ao beneficiário por meio do Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios - SCBA, no endereço eletrônico <https://scba.capes.gov.br>.

Aos/As
Diretores/as de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadores/as de Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

Para a formalização do repasse de recurso de custeio, é obrigatório o peticionamento e assinatura do AUXPE/Anexo III da Portaria CAPES nº 59/2013 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/auxiliios-a-pesquisa>).

É de responsabilidade dos PPGs listados na tabela 1 – os quais poderão usufruir da concessão de bolsas e recursos de custeios – o cumprimento da Portaria 155 de 10 de agosto – MEC/CAPES. Na referida Portaria estão as orientações sobre os **PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS** para a concessão das bolsas e do auxílio financeiro.

LISTA DE PPGS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA

CÓDIGO DO PPG	NOME DO PPG
41002016020P3	ADMINISTRAÇÃO
41002016010P8	ARTES VISUAIS
41002016001P9	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
41002016004P8	CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
41002016023P2	COMPUTAÇÃO APLICADA
41002016022P6	DESIGN
41002016018P9	ENGENHARIA ELÉTRICA
41002016024P9	ENGENHARIA FLORESTAL
41002016019P5	ENGENHARIA MECÂNICA
41002016011P4	FÍSICA
41002016021P0	FISIOTERAPIA
41002016014P3	MÚSICA
41002016016P6	PLANEJ. TERRITORIAL E DESEN. SÓCIO AMBIENTAL

Também é de responsabilidade dos/as coordenadores/as conhecerem as normativas que regem o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, a Portaria nº 155, de 10 de agosto de 2022, e as demais normativas presentes na portaria citada, que podem ser encontradas em [aqui](#).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Letícia Sequinatto
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0H5GTH69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 16/08/2022 às 19:44:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzlwMjJfMEg1R1RINjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **0H5GTH69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.